

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 868

Quinta - feira, 23 de maio de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 475/2019

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art.1º – Fica concedido ao Sr. SIMEÃO ANTONIO DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 25.809-0, Superintendente da Controladoria desta municipalidade, **o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, nos dias 26** de maio de 2019 à 02 de junho de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 476/2019

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a Sra. JÉSSICA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA – matrícula nº 25.673-0, **no cargo de SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA desta municipalidade, nos dias 26** de maio de 2019 à 02 de junho de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 477/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LANUZIA PEREIRA XAVIER, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-PREFEITO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/05/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 478/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **TAYNA ALVES MARQUES, matrícula nº 40.041-0**, no cargo de **CANTINEIRA - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **51º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 479/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. PEDRO DA COSTA VIEIRA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/05/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARAGUARI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO

O Município de Araguari, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Obras, utiliza o presente para comunicar que, em virtude de audiência realizada junto ao Ministério Público (6ª Promotoria), ficou ajustado que serão promovidas, nos próximos dias, fiscalizações conjuntas entre Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Polícia Civil e Fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Obras, fiscalizações para apurar a regularidade dos condomínios rurais.

Registre-se que, constatadas eventuais irregularidades, os infratores poderão se sujeitar às sanções cabíveis.

Hamilton Tadeu de Lima Júnior

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Expedito Castro Alves Júnior

Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

1-CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 002/2016, abaixo relacionado:

RECREADORA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0001710	MARIA TERESA MARTINS MATOS	63º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 24, 27 e 28/05/2019 (sexta, segunda e terça-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;

- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
 - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
 - Comprovante de Escolaridade dos filhos.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 23 de maio de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA: EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 – PROCESSO nº 1072/2017. Celebração de Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil denominada **CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAU-**



LO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16823205/0001-07, com sede na Rua Josias Batista Leite nº 293 Bairro do Bosque, CEP. 38.440-280, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público em relação ao extrato anterior publicado em data de 22 de maio de 2019 Edição nº 867 fls. 01/02. Onde se lê: **R\$ 240.715,44 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)**, deverá ser lido: **R\$ 251.812,44 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**. Onde se lê em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 20.059,62 (Vinte mil, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, deverá ser lido: **R\$ 20.984,37 (Vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**. Os demais dados constantes do extrato anterior publicado junto ao Correio Oficial do Município na edição já mencionada, continuam inalterados Araguari-MG, 23 de maio de 2019. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 112/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. **Contratados:** Expresso Araguari LTDA; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSES INTERMUNICIPAIS DESTINADOS À EFETIVAÇÃO DO QUE INSTITUIU A LEI FEDERAL N.º 7418/1985 SOBRE O BENEFÍCIO DO VALE-TRANSPORTE, AINDA TAMBÉM COM FUNDAMENTO A LEI MUNICIPAL N.º 4021/2004 EM SEU ARTIGO 1º, REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5153/2013.160.VIGÊNCIA 01/05/2019 A 31/12/2019.

Araguari, 22 de Maio de 2019.

Thereza Cristina Griep

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO N.º 1072/2017. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2019. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16823205/0001-07. OBJETO DA PARCERIA: Apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento no atendimento a 19 (dezenove) idosos residentes na Comunidade de São Vicente de Paulo, nesta cidade. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2019. REPASSE: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)** cada uma, equivalente ao repasse de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene disponibilizados na instituição parceira pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e mais a cessão de um(a) servidor(a) público(a) municipal da área de assistência social através da mesma Secretaria Municipal, conforme permitido através da autorização legislativa nº 5883/2017. **GESTORA: Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no

§ 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. **VI-GÊNCIA:** 01/01/2019 a 31/12/2019. Publicação em 23 de maio de 2019, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal - Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO N.º 1072/2019 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2019. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16823205/0001-07. OBJETO DA PARCERIA: Apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento no atendimento a 19 (dezenove) idosos residentes na Comunidade de São Vicente de Paulo, nesta cidade. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2019. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** rubrica orçamentária 555 – 02.19.08.244.0026.2204-3.3.50.41.00 – Contribuições – Ficha 585. **VALOR DO TERMO: R\$ 251.812,44 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **20.984,37 (Vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, **R\$ 51.349,92 (Cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)** em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 4.279,16 (Quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)**, condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social e posterior transferência à entidade, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 5.883/2017. **GESTORA: Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 a 31/12/2019. Publicação em 23 de maio de 2019, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal - Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2019. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 1072/2017, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2018, na forma que segue: **Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente De Paulo, CNPJ/MF nº 16823205/0001-07. Objeto da Parceria:** O projeto visa o apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento no atendimento a 19 (dezenove) idosos residentes na Comunidade de São Vicente de Paulo, nesta cidade. **Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com

nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015. Valor: **R\$ 251. 812,44 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 20.984,37 (Vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, **R\$ 51.349,92 (Cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)** em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 4.279,16 (Quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)**, condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social e posterior transferência à entidade parceira, e mais o valor mensal de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)** convertido em entrega de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, distribuídos em 12 (doze) parcelas de igual valor com a devida conversão em gêneros e materiais, e mais a cessão de um(a) servidor(a) público(a) municipal da área de assistência social, conforme TAC e legislação autorizativa municipal nº 5.883/2017, destinada a cobrir despesas com as vagas dos idosos residentes na Comunidade São Vicente de Paulo, conforme ajustamento de condutas celebrado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Manifestação pela Secretária do Trabalho e Ação Social e pela



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 007/2019 recomposta pela Portaria nº 034/2019, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, ajustamento de condutas junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais através da Curadoria das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais e dos Idosos de Araguari, associado ao fato de que houve a competente autorização legislativa nº 5883/2017, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Tudo com base na rubrica orçamentária informada no mencionado parecer da Comissão de Avaliação. **Despacho de Ratificação:** Pelo Prefeito Municipal. **RATIFICOU—SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo firmamento do Termo de Fomento com o **Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente De Paulo, CNPJ/MF nº 16823205/0001-07**, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designada como gestora do Termo de Fomento, a **Sra. Secretária do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 23 de maio de 2019. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal. Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Werlei Ferreira de Macedo, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO TRIÂNGULO – AUTI**, **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos nos Decretos Municipais nº 022/2017 e 032/2017**, estando a Organização apta a firmar o **TERMO DE FOMENTO** com este Município, tendo por objeto transporte de estudantes araguarinos de cursos técnicos, universitários e pós-graduandos, usuários de transporte escolar intermunicipal e interestadual das instituições de ensino superior do Triângulo Mineiro e Região,

conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo de nº 5162/2018, o qual está à disposição dos interessados para consulta. Publique-se.

Araguari/MG, 22 de maio de 2019.

Werlei Ferreira de Macedo
Secretario Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, neste ato representada pela Sra. Eunice Maria Mendes, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **Organização da Associação Civil Beneficência Evangélica Araguarina - Casa de Acolhimento Monte Sião – Modalidade Casa Lar**, **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos nos Decretos Municipais nº 022/2017 e 032/2017**, estando a Organização apta a firmar o **TERMO DE FOMENTO** com este Município, tendo por objeto a implementação de políticas públicas assistenciais aos idosos, assegurando participação na comunidade, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida, de tais obrigações que não pode eximir a administra-

ção pública. Publique-se.

Araguari/MG, 23 de maio de 2019.

Eunice Maria Mendes
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, neste ato representada pela Sra. Eunice Maria Mendes, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **Instituição Casa do Caminho**, **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos nos Decretos Municipais nº 022/2017 e 032/2017**, estando a Organização apta a firmar o **TERMO DE FOMENTO** e **ACORDO DE COOPERAÇÃO** com este Município, tendo por objeto a implementação de políticas públicas assistenciais aos idosos, assegurando participação na comunidade, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida, de tais obrigações que não pode eximir a administração pública. Publique-se.

Araguari/MG, 23 de maio de 2019.

Eunice Maria Mendes
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

DISPENSA 16/2019 – PROCESSO 486/2019

CONTRATO: 28/2019	
VALIDADE DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2019	
CONTRATADA	VENILSON LUCAS DA SILVA ME
ENDEREÇO:	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38440-000
CNPJ	21.648.787/0001-75
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE CHAVES E FECHADURAS DA SEDE ADMINISTRATIVA, ANEXOS E DEMAIS PRÉDIOS PERTENCENTES À SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 777-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL	15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 15 de maio de 2019.

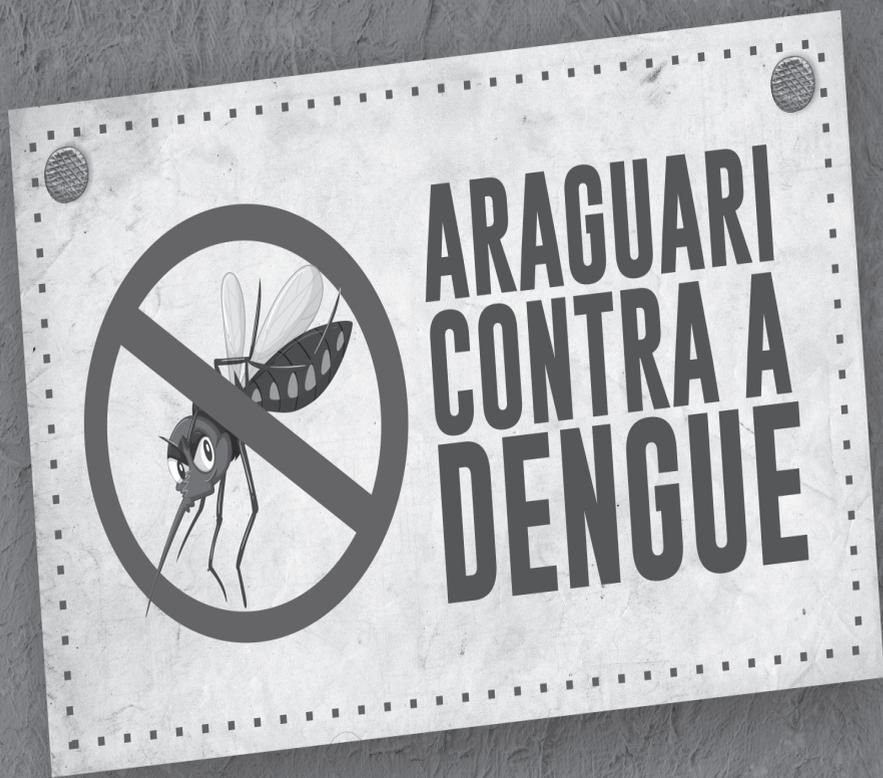
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE



Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



**VAMOS DEIXAR NOSSA
CIDADE LIVRE DOS
FOCOS DE MOSQUITO
DA DENGUE.**

FAÇA SUA PARTE!

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES
LIGUE: 3690-3101**

